



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Quarta-feira, 25 de maio de 2016 - Ano VIII - n.º 490

Vacinação Contra a Gripe é Prorrogada até 31 de maio

Serra Negra prorroga vacinação contra Influenza até 31 de maio, após confirmação da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo sobre a liberação de nova grade da vacina contra o vírus da Influenza, causador da gripe e que protege também contra o tipo A H1N1.

A enfermeira da vigilância Epidemiológica tem realizado visitas nas EMEBs do município nesta

semana para avaliação das carteirinhas de vacinação e diz que muitas crianças na faixa etária entre 06 meses de idade e menores de 5 anos completos não foram vacinadas contra a Influenza. Ela pede e orienta os pais a procurarem o posto de saúde mais próximo de sua residência ou a Unidade de Saúde Firmino Cavenaghi para a vacinação e lembra também da importância da

imunização da população prioritária de acordo com orientações do Ministério da Saúde, uma vez que a campanha continua até o dia 31 de maio de 2016.

População a ser vacinada:

Crianças menores de 05 anos, gestantes, puérperas, idosos, profissionais da saúde, doentes crônicos, indígenas e população carcerária.

Cursos na Educação

A Secretaria de Educação está realizando desde o dia 4 de maio com apoio da Prefeitura Municipal HTP de capacitação para todos os funcionários da educação da cidade.

Essa capacitação vem sendo realizada desde 2009, onde na implantação do Sistema MAXI de ensino a qual foi iniciada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Essa inclusão entre funcionários vem ao longo dos anos buscar a não evasão escolar e propor ações que garantam o aluno no ensino regular.

A proposta da capacitação é embasar reflexões a cerca de diversos temas, como Autismo, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down, Transtorno do Distúrbio de Atenção e Hiperatividade, Desordem do Processamento Auditivo, Deficiência Auditiva entre outros.

O curso completo conta com 30 horas/aula e em Serra Negra 60 funcionários da área da Educação estão participando.

Serão ao todo 10 encontros, os quais acontecem toda quarta feira no Palácio Primavera e vão até o dia 06 de julho.

Programação do feriado de Corpus Christi em Serra Negra

A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Serra Negra, informa a programação para o Feriado de Corpus Christi.

LOCAL: PRAÇA PREFEITO JOÃO ZELANTE

28 de Maio (sábado):
16:00h BANDA IMPACTO ACÚSTICO
18:00h BANDA VINTAGES

29 de Maio (domingo):
10:00h - BANDA LIRA
14:00h - O REALEJO
16:30h - BANDA SUPER NOVE

LOCAL: LAR DOS VELINHOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS

26 A 29 de Maio (Quinta-Feira a Domingo) a partir das 18:30h
44º Arraial da Caridade com músicas, comidas, bebidas e brincadeiras típicas.
Endereço: AV. Juca Preto, 651.



A população de Serra Negra pode auxiliar e pedir reparos a Prefeitura Municipal no trabalho do sistema de iluminação pública ligando para: 0800 778 0109

1º First Class Bubblegum fez doação a Ong Reviver



O EVENTO FIRST CLASS realizado com o apoio da Prefeitura Municipal de Serra Negra, através da Secretaria de Turismo, trouxe neste último fim de semana de 20 a 22 de Maio entusiastas e veículos da marca Volkswagen de to-

das as épocas, gerações e estilos em um mesmo ambiente.

Ainda, os organizadores do evento fizeram a doação de R\$1.000,00 (Um Mil Reais) a ONG Reviver que trabalha em prol ao Hospital Santa Rosa de Lima

25 de maio Dia do Desafio

O dia do desafio é celebrado na última quarta feira do mês de maio. O principal objetivo desta data é motivar pessoas de todas as idades a praticar atividades físicas a fim de melhorar a saúde física e mental.

Através da Secretaria de Esportes com o apoio da Prefeitura Municipal e em parceria com o SESC em Serra Negra as atividades tiveram início as 8 da manhã na Praça João Zelante.

Professores e profissionais de Educação Física ministraram as atividades com o grupo da terceira idade, nas escolas estaduais e municipais.

De acordo com o Secretário de Esportes, cerca de 40 por cento da população participou do dia do desafio.

Nesta data, as comunida-



des do Brasil e de toda a América Latina se reúnem para disputar, amistosamente, competições que estimulam o corpo. Esse ano, Serra Negra irá disputar contra a cidade de San Sebastian de Coatan, na Guatemala. Vencerá o desafio a cidade que conseguir mobilizar o maior percentual de participantes em relação ao seu total de habitantes.

Após o alongamento na Praça João Zelante os grupos seguiram para uma caminhada pelo centro da cidade.

VAGAS PAT

(sujeito a alteração)

- CHAPEIRO COM EXPERIÊNCIA
- INSTALADOR E REPADOR (redes telefônicas)
- VENDEDOR EXTERNO
- VENDEDOR INTERNO

- INSTALADOR E REPARADOR (redes telefônicas)
Os interessados deverão comparecer ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) munidos de: Carteira de trabalho, CPF, RG e Cartão Cidadão De segunda às sextas-feiras, no seguinte horário: das 08h30 às 11h00 / 13h00 às 16h00. Rua José Bonifácio, nº 283 – Centro. Informações pelo telefone (019) 3842-2514

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FICAM OS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM O FISCO MUNICIPAL, NOTIFICADOS A COMPARECER NA PREFEITURA DE SERRA NEGRA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PARA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS EM ATRASO, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DA DÍVIDA AO CARTÓRIO DE PROTESTO E POSTERIOR EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DAS LEIS 6.830/80 E 9.492/97.

Serra Negra, 25 de fevereiro de 2016

Setor de Dívida Ativa

Até 27/5

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Valentino - MTB 027408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 650,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Lei nº 3.938 de 17 de maio de 2016**Projeto de Lei nº 9/2016****Autoria: Vereador Roberto Sebastião de Almeida**

(Dispõe sobre a prioridade na tramitação dos processos administrativos do Município de Serra Negra/SP em que figurem como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Terão prioridade na tramitação dos processos e procedimentos administrativos da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Serra Negra/SP, que tenham como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º O interessado na obtenção do benefício, fazendo prova de sua idade, requererá o benefício à autoridade competente a que se encontra vinculado o processo.

Art. 3º Concedida a prioridade, esta não cessará até o trânsito em julgado do processo.

Art. 4º Os processos de que trata a presente Lei deverão ser identificados através de uma fita adesiva ou carimbo equivalente com os seguintes dizeres: TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL – IDOSO.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 17 de maio de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.
José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Lei nº 3.939 de 24 de maio de 2016**Projeto de Lei nº 57/2016**

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.975,67 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

09.01.15.451.0014.1.028.449051.02
Obras e Instalações.....R\$ 5.975,67

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior, motivados pelos rendimentos e aplicações financeiras do recurso do Convênio celebrado com o Governo Estadual / DADE.

Excesso de arrecadação	R\$	5.641,22
Superávit financeiro	R\$	334,45
Total	R\$	5.975,67

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de maio de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

**Decreto nº 4.524 de 24 de maio de 2016
(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.939, de 24 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.975,67 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

09.01.15.451.0014.1.028.449051.02
Obras e Instalações.....R\$ 5.975,67

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior, motivados pelos rendimentos e aplicações financeiras do recurso do Convênio celebrado com o Governo Estadual / DADE.

Excesso de arrecadação	R\$	5.641,22
Superávit financeiro	R\$	334,45
Total	R\$	5.975,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de maio de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Portaria nº 109 de 20 de maio de 2016

O Senhor ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, os Srs. Marcelo Estevam Albertini, Douglas Ornelas Magalhães e José Carlos Mainente Fazolim, para constituírem comissão de avaliação do Processo Administrativo nº. 276/2015, tendente a apurar o valor mínimo para fins de pagamento do preço público mensal a ser indicado na licitação para a permissão/concessão de uso do local, considerando-se para esse fim os valores mensais arrecadados de ISS, o valor dos alugueres recebidos pela empresa exploradora e o valor de locação das áreas e equipamentos públicos existentes no local, conforme consta do referido processo, devendo apresentar relatório final no prazo de até vinte dias, a contar da presente data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 20 de maio de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2016.

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 15 de maio de 2016, para os cargos: *Professor Especialista de Informática, Terapeuta Ocupacional, Operador de Máquina Agrícola, Borracheiro e Serviços Diversos*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 02/2016 de 23 de março de 2016, a saber:

PROFESSOR ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1º	75,00	JOSE ANTONIO ZANESCO	20013	47,500	22,500	5,000	0,000
2º	72,50	IVAN DONISETE LONEL	20104	50,000	20,000	2,500	0,000
3º	72,50	ANTONIO GOMES DA SILVA NETO	20063	42,500	20,000	10,000	0,000
4º	70,00	HUMBERTO PAIXAO DOS SANTOS	20031	45,000	20,000	5,000	0,000
5º	60,00	RICARDO ADRIANO MAINENTE	20073	40,000	17,500	2,500	0,000

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1º	75,00	DANIELI AMANDA GASPARINI	20060	40,000	20,000	15,000
2º	75,00	BRUNA ALESSANDRA IGNATTI	20096	35,000	20,000	20,000
3º	72,50	TAMARA VALLE PAZINI	20050	40,000	17,500	15,000
4º	65,00	LALESCA PIOLO	20049	32,500	17,500	15,000
5º	57,50	ALINE ANGHINONI FRANCISCO	20048	32,500	12,500	12,500

OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1º	76,67	ROBSON BUERSI FRUCHI	20112	15,000	25,000	15,000	15,000	83,330
2º	72,92	ROMEU APARECIDO LEME DE OLIVEIRA	20036	12,500	15,000	10,000	15,000	93,330
3º	71,67	PAULO DONIZETI LEITE DA SILVA	20058	20,000	20,000	12,500	17,500	73,330
4º	66,25	OTAVIO DA CUNHA FLORIANO	20011	22,500	12,500	2,500	15,000	80,000

BORRACHEIRO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1º	66,00	VITOR DO SANTOS CARDOSO	20079	8,000	22,000	28,000	8,000
2º	62,00	CESAR RAFAEL BIGARELLI ORLANDI	20131	16,000	12,000	22,000	12,000
3º	50,00	RAFAEL MOREIRA CARRARO	20136	12,000	8,000	22,000	8,000

SERVIÇOS DIVERSOS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1º	92,50	SALETE MARQUES FERREIRA	20097	35,000	35,000	22,500
2º	87,50	SILVANA JESUS MARCELINO	20008	32,500	35,000	20,000
3º	82,50	ALEX DHIU FERREIRA DA SILVA	20077	27,500	35,000	20,000
4º	80,00	CAMILA CODINHOTO MORAES	20101	32,500	35,000	12,500
5º	77,50	GABRIEL CONTI DOS SANTOS	20005	30,000	35,000	12,500
6º	75,00	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	20039	25,000	35,000	15,000
7º	72,50	JOSIANI APARECIDA DA SILVA	20056	30,000	32,500	10,000
8º	72,50	BRUNA DE GODOY FROES	20007	27,500	32,500	12,500
9º	72,50	CARLINE ANTONIA DE JESUS	20082	25,000	32,500	15,000
10º	70,00	PATRICIA APARECIDA CALDERARI	20116	22,500	30,000	17,500
11º	70,00	ANDRE APARECIDO DOS SANTOS	20081	20,000	30,000	20,000
12º	70,00	MARIA JOSE DE ANDRADE	20090	20,000	30,000	20,000
13º	67,50	SILVANA AUGUSTA DA CUNHA NOVO	20114	25,000	32,500	10,000
14º	67,50	REGINA MARIA DA SILVA	20040	22,500	32,500	12,500
15º	67,50	MARIA ELISABETE DE FREITAS	20123	22,500	25,000	20,000
16º	65,00	RAISSA NOGUEIRA	20038	22,500	27,500	15,000
17º	62,50	VANESSA COSTA DE PAULA	20132	25,000	27,500	10,000
18º	62,50	JULIANA DA SILVA NEGRI	20034	22,500	30,000	10,000
19º	62,50	SUZANA DAIANA FERREIRA DA SILVA CARDOSO	20078	20,000	35,000	7,500
20º	62,50	MARIA ANTONIA GODOI	20109	20,000	32,500	10,000
21º	60,00	ADRIANA SIMONE DE SOUZA GASPARINI	20019	17,500	32,500	10,000
22º	57,50	GABRIELE DOS SANTOS	20057	22,500	30,000	5,000
23º	57,50	IVANI APARECIDA DE SOUZA	20111	20,000	25,000	12,500
24º	55,00	JOCIMARA CUBA TONHOLI	20028	17,500	30,000	7,500
25º	52,50	ISABEL CRISTINA PADAVINI HARA	20125	12,500	27,500	12,500
26º	50,00	JUSSARA CUBA DA SILVA	20025	20,000	20,000	10,000
27º	50,00	CAMILA APARECIDA DE JESUS	20113	17,500	20,000	12,500

Fica excluído do Concurso Público o candidato portador de RG 521830576, por descumprimento do item 5.5.3 do Edital de Concurso. A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra – SP e no site www.conseesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Negra/SP, 24 de maio de 2016.

Dr Antônio Luigi Ítalo Franchi
Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA**

RESOLUÇÃO Nº. 003/2016

Dispõe sobre o acompanhamento, avaliação e aprovação de recursos oriundos de convênio para aquisição de Equipamentos, materiais permanentes e Veículos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião plenária de 11 de maio de 2016, aprovou o seguinte teor:

Considerando:

A Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro/2012 que trata da NOB/SUAS em seu artigo 121, - define no planejamento das ações dos Conselhos de assistência social, devem ser observadas as atribuições precípua:

- Inciso IX – que o CMAS deve acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º: aprovar por unanimidade a execução do convênio nº 787330/2013, cujo Objeto é aquisição de Equipamentos (15 microcomputadores), materiais permanentes e dois veículos para serem utilizados nas ações da assistência social, de acordo com os objetivos pactuados no referido convênio.

Art. 2º - Declarar ainda que efetivamente este Conselho acompanha, monitora e fiscaliza a execução de bens e serviços socioassistenciais e sua destinação ao público alvo.

Serra Negra, 11 maio de 2016.

Vito Sapuppo
Presidente do CMAS-Serra Negra

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA**

RESOLUÇÃO Nº. 004/2016

Dispõe sobre aprovação de recursos federais - MDS- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV junto à entidade parceira Educandário Nossa Senhora Aparecida – Unidade de Serra Negra.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião plenária de 11 de maio de 2016, aprovou o seguinte teor:

Considerando:

A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro/2012 que trata da NOB/SUAS, em seu artigo 121, observa as diversas atribuições dos Conselhos de Assistência Social e no Inciso IX – que define que o CMAS deve acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º: aprovar por unanimidade a execução de Convênio, cujo Objeto é desenvolvimento de ações socioassistenciais que fortalecem os vínculos familiares e comunitários junto a 100 (cem) crianças e seus familiares, atendidas diariamente pelo Educandário Nossa Senhora Aparecida, entidade social registrada neste CMAS e parceira do SUAS- Serra Negra;

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a transferência de recursos oriundos do Ministério de Desenvolvimento Social- da conta especial de SCFV – em única parcela no valor de R\$ 9.644,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) para conta específica do Educandário Nossa Senhora Aparecida, em atendimento aos objetivos pactuados no referido convênio.

Serra Negra 11 de maio de 2016.

Vito Sapuppo
Presidente do CMAS-Serra Negra

Farmácias de Plantão - Junho 2016

Data	Dia da semana	Farmácia	Endereço	Telefone
1	Quarta-feira	São José	Rua Sete de Setembro, nº 131.	3892 1520
2	Quinta-Feira	Daniilo	Av. Gov. Laudo Natel, nº 84	3892 2418
3	Sexta-Feira	Serrana	Av. João Gerosa, nº 321	3892 5300
4	Sábado	Naturallis	Rua Sete de Setembro, nº 183.	3892 8169
5	Domingo	Popular	Rua Ariovaldo Vianna, nº 96.	3892 7719
6	Segunda-Feira	Central	Rua Prudente de Moraes, nº 05.	3892 2202
7	Terça-Feira	Vip	Rua Coronel P. Penteado, nº 87.	3892 5972
8	Quarta-feira	Rubi	Rua Brunângela, nº 19.	3892 2169
9	Quinta-Feira	São Luiz	Tv.Srg.Agostinho de Oliveira, nº 11.	3892 2783
10	Sexta-Feira	São José	Rua Sete de Setembro, nº 131.	3892 1520
11	Sábado	Daniilo	Av. Gov. Laudo Natel, nº 84	3892 2418
12	Domingo	Serrana	Av. João Gerosa, nº 321	3892 5300
13	Segunda-Feira	Naturallis	Rua Sete de Setembro, nº 183.	3892 8169
14	Terça-Feira	Popular	Rua Ariovaldo Vianna, nº 96.	3892 7719
15	Quarta-feira	Central	Rua Prudente de Moraes, nº 05.	3892 2202
16	Quinta-Feira	Vip	Rua Coronel P. Penteado, nº 87.	3892 5972
17	Sexta-Feira	Rubi	Rua Brunângela, nº 19.	3892 2169
18	Sábado	São Luiz	Tv.Srg.Agostinho de Oliveira, nº 11.	3892 2783
19	Domingo	São José	Rua Sete de Setembro, nº 131.	3892 1520
20	Segunda-Feira	Daniilo	Av. Gov. Laudo Natel, nº 84	3892 2418
21	Terça-Feira	Serrana	Av. João Gerosa, nº 321	3892 5300
22	Quarta-feira	Naturallis	Rua Sete de Setembro, nº 183.	3892 8169
23	Quinta-Feira	Popular	Rua Ariovaldo Vianna, nº 96.	3892 7719
24	Sexta-Feira	Central	Rua Prudente de Moraes, nº 05.	3892 2202
25	Sábado	Vip	Rua Coronel P. Penteado, nº 87.	3892 5972
26	Domingo	Rubi	Rua Brunângela, nº 19.	3892 2169
27	Segunda-Feira	São Luiz	Tv.Srg.Agostinho de Oliveira, nº 11.	3892 2783
28	Terça-Feira	São José	Rua Sete de Setembro, nº 131.	3892 1520
29	Quarta-feira	Daniilo	Av. Gov. Laudo Natel, nº 84	3892 2418
30	Quinta-Feira	Serrana	Av. João Gerosa, nº 321	3892 5300


Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar Sr. EDSON DE MORAES, RG nº 43.829.843-3, aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2016, para o cargo de Servidor Braçal, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 25 de maio de 2016.


JAMES AP. DE GODOI
- DEPTO DE RECURSOS HUMANOS -

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA**

RESOLUÇÃO Nº. 005/2016

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas 2015 (Demonstrativo Físico –Financeiro) recursos federais, repassados ao Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social -FMAS de Serra Negra.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião plenária de 11 de maio de 2016, aprovou o seguinte teor:

Considerando:

A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro/2012 que trata da NOB/SUAS, em seu artigo 86 - que orienta os Conselhos na observância e controle detalhado do financiamento destinado à assistência social, em especial o Inciso XII - na aprovação do plano de aplicação dos recursos destinados às ações finalísticas da assistência social e o resultado dessa aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º: aprovar a prestação de contas do ano de 2015 – Recursos do Governo Federal repassados ao FMAS de Serra Negra da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO-SUAS

1 – Bloco da Proteção Social Básica

Programas/Serviços	Saldo C/Corrente 31/12/2015
1.1 - Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho- ACESSUAS -2015	R\$ 65.224,74
1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV – realizado pelo CRAS e Projeto Casa-Dia junto a 177 usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos e seus familiares	R\$ 15.006,55
1.3 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF - referente a 3.073 Famílias referenciadas pelo CRAS- Centro de Referência de Assistência Social .	R\$ 46.574,19

2 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Programas/Serviços	Saldo C/Corrente 31/12/2015
2.1 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI – realizado pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social na inclusão de 170 famílias e indivíduos em situação de riscos e de violação de direitos.	R\$ 58.463,41

Total de Recursos Federais - SUAS repassados ao FMAS- 2015 = R\$ 185.268,89

3 – Resumo Executivo – Previsão de Recursos para 2016

Descrição	Valores
3.1 - Previsão de Repasse pelo FNAS – Fundo Nac. A. Social – (anual)	R\$ 397.308,05
3.2 – Previsão de Repasse pelo FEA – Fundo Estadual de A. Social (anual)	R\$ 45.002,56
3.3 - Previsão de Repasse – Recursos Próprios – Municipais (anual)	R\$ 66.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após aprovação em reunião plenária do CMAS e publicação no Diário Oficial do Município.

Serra Negra, 11 de maio de 2016.

Vito Sapuppo
Presidente do CMAS-Serra Negra

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA

RESOLUÇÃO Nº. 006/2016

Dispõe sobre aprovação do PLANO de AÇÃO -SUAS 2016 - órgão gestor: SADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Serra Negra.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião plenária de 11 de maio de 2016, aprovou o seguinte teor:

Considerando:

A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro/2012 que trata da NOB/SUAS, em seu artigo 121- inciso III, que incumbe aos Conselhos aprovar o plano de assistência social elaborado pelo órgão gestor da política de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º: aprovar por unanimidade o Plano de Ação com as metas pactuadas de aprimoramento do SUAS no âmbito do Município de Serra Negra, parametrizados da seguinte forma:

1 – Bloco da Gestão do SUAS Incentivos varia de 0 a 1

IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família	Nota de avaliação = 0,88	
	Metas realizadas 2015	Metas pactuadas 2016
Taxa Atualização Cadastral -PBF	0,58	0,75
Taxa Frequência Escolar – PBF	0,97	1,00
Taxa - Agenda Saúde – PBF	1,00	1,00
IGD SUAS- Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	Nota de Avaliação = 0,96	
ID CRAS - Médio	0,83	0,95

2 – A - SERVIÇOS

Bloco da Proteção Social Básica -realizado expressivamente pelo CRAS	Previsão de Atendimento	Metas pactuadas 2016
2.1- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) -Referenciadas	3.000	3.500
2.2 -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
-Ref. Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	146	180
- Ref. Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	31	90

2 – B - SERVIÇOS

Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade -realizado pelo CREAS	Previsão de Atendimento	Metas pactuadas 2016
2.3 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
Ref -Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	-	165
2.4 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC		
Ref. - Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	-	19

Art. 2º - De acordo com as deliberações da Conferência Municipal da Assistência Social 2015- este Conselho aprova também as equipes de referência do CRAS e CREAS, concursadas para plena execução do Plano de Ação do SUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após aprovação em reunião plenária do CMAS e publicação no Diário Oficial do Município.

Serra Negra 11 de maio de 2016.

Vito Sapuppo
Presidente do CMAS-Serra Negra

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis, às 19h38min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 16ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 15ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 09 de maio de 2016. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 193/2016, em resposta ao requerimento nº 211/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, informando que a Raia de Bocha situada no Bairro das Palmeiras não possui denominação oficial, porém a mesma faz parte do complexo denominado CILES “Luiz Gonzaga Colli Beghini”. - Ofício nº 197/2016, em resposta ao requerimento nº 278/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, encaminhando cópia do parecer do Procurador do Município, referente à ONG Jovanka Anjos de Patas. - Ofício nº 199/2016, em resposta ao requerimento nº 224/2016, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, informando que a creche escola que está sendo construída contígua ao Loteamento Residencial das Posses, Serra Negra/SP, não possui denominação oficial. - Ofício nº 200/2016, em resposta ao requerimento nº 223/2016, de autoria da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, informando que de acordo com a Lei Municipal nº 160/1954, foi dada a denominação “Governador Lucas Nogueira Garcez” ao antigo Balneário Municipal. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 25 de maio de 2016, quarta-feira, às 15h00min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referentes ao 1º quadrimestre de 2016. - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 25 de maio de 2016, quarta-feira, às 15h30min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o projeto de lei nº 050/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Serra Negra para o exercício de 2017 e dá outras providências -

Lei de Diretrizes Orçamentárias - “LDO”. - Ofício RGDS4 – 13/16 da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP – Setor de Serra Negra/SP, em resposta à indicação nº 177/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que a vala que existia na Rua Amélia Massaro – Loteamento Parque das Cachoeiras, era de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Serra Negra, a qual já foi regularizada pela Secretaria de Serviços Municipais. - Da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP, encaminhando Balancete Financeiro, referente ao mês de abril de 2016. - Correspondências recebidas no período de 10 a 16 de maio de 2016. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 056/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que cria, no Município de Serra Negra/SP, a Campanha de conscientização sobre a separação de restos inservíveis e descartáveis para fins de coleta seletiva e dá outras providências. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 195/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Polícia Militar do Estado de São Paulo, com sede no município de Serra Negra/SP, responsável pela realização das rondas escolares nas Escolas Públicas Municipais, para que também sejam realizadas rondas e vistorias dentro (pátio) das Escolas Estaduais situadas em nosso município, principalmente na Escola Estadual “Dr. Jovino Silveira”, nos horários de intervalo/recreio, vez que, conforme notícias recebidas, principalmente de pais de alunos, no local vêm ocorrendo tráfico e consumo de drogas, além do cometimento de delitos, que não podem ocorrer nas dependências de uma Instituição de Ensino onde se encontram as nossas crianças e jovens. Indicação nº 196/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Comandante da Guarda Civil Municipal, para que, dentro do possível, sejam também realizadas rondas e vistorias dentro (pátio) das Escolas Públicas Estaduais situadas em nosso município, principalmente na Escola Estadual “Doutor Jovino Silveira”, nos horários de intervalo/recreio, vez que, conforme notícias recebidas, principalmente de pais de alunos, no local vêm ocorrendo tráfico e consumo de drogas, além do cometimento de delitos, que não podem ocorrer nas dependências de uma Instituição de Ensino onde se encontram as nossas crianças e jovens. Indicação nº 197/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, seja colocada lombada na Rua José Antonio da Cruz - Loteamento São Roque, Bairro Três Barras, Serra Negra/SP, considerando que esta via pública foi recentemente pavimentada e os motoristas estão trafegando no local em altíssima velocidade, gerando o risco de ocorrerem acidentes. Indicação nº 198/2016, de autoria do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, seja colocada lombada na Rua Antonio Dalonso, Bairro Três Barras, Serra Negra/SP, considerando que esta via pública foi recentemente pavimentada e os motoristas estão trafegando no local em altíssima velocidade, gerando o risco de ocorrerem acidentes. Indicação nº 199/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem feitas as 4 (quatro) lombadas faltantes na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, nas proximidades do “Bar do Japão” e do “Bar da Lina”, vez que os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade no local, o que vem gerando o risco de acidentes/atropelamentos. Informo que os munícipes e residentes no Bairro dos Leais solicitaram à Prefeitura Municipal de Serra Negra a colocação de 10

(dez) lombadas na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, de modo que foram aprovadas 05 (cinco) lombadas, mas foi colocada somente 1 (uma), que não vem atendendo a finalidade pretendida. Indico também, para que seja determinado ao setor competente, no sentido de ser feito um estudo prévio, com o devido planejamento, para a fixação dos pontos necessários para a instalação das 04 (quatro) lombadas faltantes na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, no trecho próximo ao “Bar do Japão” e ao “Bar da Lina”. Indicação nº 200/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser disponibilizada iluminação pública na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, no trecho que vai da Quadra Poliesportiva, passa pelo “Bar do Japão”, até o ponto em que existem imóveis residenciais, vez que todos os moradores do local estão pagando pela iluminação pública, mas até o momento não há esta melhoria (iluminação pública), no referido trecho, gerando grande descontentamento aos moradores do Bairro dos Leais. Indicação nº 201/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora e cascalhar a Estrada Municipal José Renato Pulini Marchi, no Bairro do Barroão, pois está em péssimas condições de tráfego. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 297/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal o inteiro teor do requerimento de informações de nº 257/2016, vez que as informações prestadas pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de Serra Negra não foram as solicitadas no referido requerimento, deixando de apresentar, de forma clara e inequívoca, os valores conforme solicitados, referentes às informações atualizadas e documentos referentes à regularidade tributária do Grand Hotel Biazí, situado na Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho, número 390, Serra Negra/SP, perante o município de Serra Negra. 1) Foram quitadas as dívidas que o Grand Hotel Biazí mantinha perante o município de Serra Negra? 2) Caso tenham sido quitadas as dívidas, informar: a) em que datas foram pagas? b) qual era o valor total da dívida? c) qual o valor efetivamente recolhido aos cofres públicos: Por quê? d) a que impostos, tributos e taxas municipais se referiam e quais as datas dos respectivos vencimentos? e) cópia dos comprovantes do (s) recolhimento (s) dos impostos, tributos e taxas que estavam em atraso. f) ficou algum valor para ser pago futuramente à Prefeitura Municipal de Serra Negra (referente aos impostos em atraso)? Em caso positivo, estes valores foram pagos e em que data? 3) O Grand Hotel Biazí possui atualmente alguma pendência referente ao pagamento de impostos, tributos e taxas que estejam em atraso para com o município de Serra Negra? 4) Havendo alguma pendência tributária atual, discriminar quais os valores, datas de vencimento e qual (is) impostos, tributos e taxas municipais se referem. Ressalto que este vereador deseja receber as informações conforme acima solicitado e não um mero “Extrato por Cadastro” onde não são, de forma clara e inequívoca, obtidas as informações ora requeridas. Por fim, solicito maior respeito para com os requerimentos apresentados pelos vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, que devem ser corretamente e completamente respondidos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 298/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a proprie-

tária da LOJA “ESPAÇO L'ARC DONNA”, recentemente inaugurada na Rua Monsenhor Manzini, número 146, centro, Serra Negra/SP, com o comércio de produtos diversificados, de alta qualidade e com preços competitivos, que certamente ajudará a todos os seus clientes, parabenizando-a também pelo excelente atendimento, desejando muito sucesso e prosperidade nesta nova empreitada. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à proprietária, senhora Lucy. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 299/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o DIA EM HOMENAGEM AO ASSISTENTE SOCIAL, comemorado no último dia 15 de maio, parabenizando o relevante trabalho realizado por estes abnegados profissionais, que muito contribuem com o bem estar da população e o desenvolvimento do Município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social, aos Assistentes Sociais que desempenham suas funções junto ao CRAS, CAPS, ao Posto de Saúde da Praça Lions Internacional e às Assistentes Sociais Sílvia Helena de Fátima Pereira, Leandra Reale Crepaldi, Sônia Marisa Buzeto Fazolim, Daniela Soares e Rita Amadeu, representando e extensivamente a todas as Assistentes Sociais do Município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 307/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com as GARIS DE SERRA NEGRA/SP, pelos relevantes serviços prestados na limpeza das ruas, praças e próprios públicos do nosso município. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à senhora Josefa dos Santos Nascimento - “Zefa”, extensivo a todas as garis do Município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 308/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o casal JOÃO BATISTA GERALDI e NATAILDE MIGUEL GERALDI, pelos 45 anos de união conjugal comemorado no último dia 15 de maio de 2016, pois este casal representa e simboliza a plena convivência de paz e união sincera. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 309/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, pelo sucesso na realização da 5ª Edição da Benção de Tratores de Serra Negra, realizada no dia 15 de maio de 2016, fazendo com que o evento fosse revestido de pleno êxito. Ressalto que o evento contou com pelo menos 150 tratores, vindos de todas as cidades da região, que se reuniram no Recinto de Exposições de Serra Negra, sendo também realizado o já tradicional desfile que seguiu até o centro da cidade, com as saudações à população, bem como a bênção de todos os tratores presentes, realizada pelo Padre Walimir Thiel. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos organizadores e realizadores do evento, ao Padre Walimir Thiel, extensivo a todos que participaram da 5ª Edição da Benção de Tratores de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 310/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a equipe CAIPIRAS DO INTERIOR, da cidade de Itapira que tem vindo constantemente participar da tratorada que se realiza em Serra Negra, vindo assim abrilhantar o evento, tendo sido avaliado como o grupo mais animado do evento. Esperamos poder continuar contando com esta valiosa participação! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discus-

